



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

ATA DA Sétima SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE).

Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15h00 horas, nesta Casa Legislativa, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, estando presentes os Senhores Vereadores (a): Bruno Leonel da Silva Oliveira, Cledjane Tavares Rodrigues, Hozana de Souza Alves, Jildemar Francisco de Souza, Luciano Nunes Gomes, Maria do Socorro Lima da Costa, Rita Amaral de Lima Souza, Telvando Rodrigues Soares. E a ausência dos Srs. Vereadores: Cunegunde Filgueira Cavalcante e José Ion de Souza, e da Sra. Vereadora Maria Soledade Alves Teixeira. Com quórum regimental, foi aberta a sessão, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Telvando Rodrigues Soares, que convidou para compor a Mesa Diretora a Senhora Cledjane Tavares Rodrigues, como Primeira-Secretária, e o Senhor Bruno Leonel da Silva Oliveira, como Segundo-Secretário e a funcionária Gabrielly Arceno, responsável pelos trabalhos da Casa. O Excelentíssimo Senhor Presidente, Telvando Rodrigues Soares, apresentou a matéria; Em seguida, autorizou a Primeira-Secretária, Cledjane Tavares Rodrigues, a fazer a leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024**. EMENTA: Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo as disposições do art. 2º da Lei Municipal nº 488, de 11 de fevereiro de 2020, e dá outras providências. Acompanhado do **PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024 – PODER LEGISLATIVO**. Após a leitura da matéria, o Senhor Presidente abriu a discussão. O Vereador Luciano Nunes Gomes usou a palavra para destacar a importância da regulamentação dessa matéria, enfatizando que não se trata da criação de uma nova lei, mas sim de assegurar aos agentes políticos os direitos previstos na legislação municipal vigente desde 2020, pela Lei Municipal 488 de 11 de fevereiro de 2020. Em seguida, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Não havendo outras matérias para apreciação, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores interessados, mas não houve manifestações. Assim, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e determinou que eu, Gabrielly Arceno, lavrasse a presente Ata. Após ser lida, a Ata será submetida à votação para aprovação ou rejeição e, posteriormente, assinada pela Mesa Diretora e pelos demais Vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Cruz, estado de Pernambuco, Casa Doutor José Coriolano Sobrinho, em 27 de dezembro de 2024.

Presidente: Telvando Rodrigues Soares: _____
1º Vice-Presidente: Luciano Nunes Gomes: _____
2º Vice-Presidente: Hozana de Souza Alves: _____
1ª Secretária: Cledjane Tavares Rodrigues: _____
2º Secretário: Bruno Leonel da Silva Oliveira: _____
Jildemar Francisco de Souza: _____
Maria do Socorro Lima da Costa: _____
Rita Amaral de Lima Souza: _____